



Termo Responsabilidade Do Coordenador de Projetos

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Loures

_____, (a),
com domicílio em _____,
contribuinte n.º _____, inscrito na _____ (b) sob o n.º _____,
na qualidade de coordenador, relativo à obra de _____ (c),
localizada em _____ (d),
cujo _____ (e) foi _____ (f) por
_____ (g) declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a compatibilidade entre os
diversos projetos e as condições necessárias para o cumprimento das disposições legais e
regulamentares aplicáveis a cada especialidade e a respeitar por cada autor de projeto.

Declara ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na
sua redação atual, que o seguro de responsabilidade civil extracontratual com a Apólice n.º
_____ cujo tomador é _____ abrange a coordenação
dos presentes projetos, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de

(a preencher com (x), se aplicável)

☐ A operação urbanística obteve informação prévia favorável, em _____, processo
n.º _____, declarando-se que são respeitados os termos e
condições constantes daquela informação.

Loures, _____ (data)

Assinatura (h)

_____ (Código de verificação das competências profissionais).

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar nome e habilitação do coordenador;
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- (c) Indicar o tipo da operação urbanística a realizar;
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
- (e) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia;
- (f) Indicar se: «requerido» no caso de licenciamento ou pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia;
- (g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
- (h) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.